



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.458, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede auxílio natalidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 127 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimento apresentado pelo servidor, devidamente instruído com certidão de nascimento,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento de auxílio natalidade ao servidor Rafael Eduardo Rodrigues, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal